

Lei Nº 70, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985.

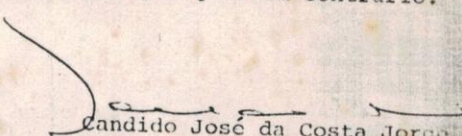
" Que faz denominação de rua"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA HENRIQUETA RITA TA DOS SANTOS, a rua que se inicia ao lado do camping, na A venida Rio de Janeiro, e vai até a Rua Joaquim Cardoso da Cruz, 1º Distrito de Mangaratiba.

Art. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.

CJCJ/mcad.